



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 247/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/09/2021 a 10/10/2021.

*Debora Lidia P. de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450  
CPF: 028.258.592-30

## DECRETO Nº 247 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Osaka esquina com a Rua Joao Lobo Filho, Quadra 121, Lote 07, Bairro Nipo Brasileiro – Inhumas-GO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 7674/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Osaka esquina com a Rua Joao Lobo Filho, Quadra 121, Lote 07, Bairro Nipo Brasileiro, tendo as seguintes confrontações: 2,80 metros de frente para a Rua Joao Lobo Filho, 0,91 metros de frente para a Rua Osaka, 8,80 metros de fundo para o lote 07, 6,30 metros de chanfro entre a Rua Osaka e a Rua Joao Lobo Filho.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 9,93 m<sup>2</sup> (nove virgula noventa e três metros quadrados).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

*João Antonio Ferreira*  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

*Debora Lidia P. de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão